

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES**ALIANÇA DA BAHIA**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 01.938.783/0001-11

NIRE nº 29300023230

COMPANHIA DE SEGUROS**ALIANÇA DA BAHIA**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 15.144.017/0001-90

NIRE nº 29.300014290

FATO RELEVANTE

A **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA** (“Cia. Participações”) e a **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA** (“ALBA” e, em conjunto com a Cia. Participações, “Companhias”), em atenção ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM nº 44/21, vêm informar ao seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a incorporação da totalidade das ações de emissão da ALBA pela Cia. Participações (“Incorporação de Ações”) foi consumada e tornou-se eficaz, nos termos artigo 252 da Lei das S.A. e do Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Companhia de Seguros Aliança da Bahia pela Companhia de Participações Aliança da Bahia, celebrado em 23 de novembro de 2023 (“Protocolo”).

Conforme informado no fato relevante e no aviso aos acionistas divulgados, respectivamente, em 17 e 18 de janeiro de 2024, encerrou-se também nesta data a negociação das ações de emissão da ALBA na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob os *tickers* CSAB3 e CSAB4. Serão considerados como acionistas da ALBA, para os fins da Incorporação de Ações, os titulares de ações de emissão da ALBA no fechamento do pregão da data de hoje.

As Companhias manterão seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações e desdobramentos relevantes a respeito do tema, na forma da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM.

Salvador, 19 de janeiro de 2024.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES**ALIANÇA DA BAHIA**

Clarissa Barreto Modafferi

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA**DA BAHIA**

Augusto Cesar C. Kruschewsky